

## JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

### DELIBERAÇÃO | ENSINO BÁSICO

O Júri Nacional do Programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Ensino Básico do Programa Parlamento dos Jovens 2019/2020:

Círculos	N.º de escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
Açores	28	4	8
Aveiro	38	4	8
Beja	12	2	4
Braga	52	5	10
Bragança	5	1	2
Castelo Branco	13	3	6
Coimbra	21	3	6
Europa <sup>1</sup>	3	1	2
Évora	14	3	6
Faro	18	3	6
Fora da Europa <sup>1</sup>	4	1	2
Guarda	14	3	6
Leiria	32	4	8
Lisboa	38	4	8
Madeira	13	3	6
Portalegre	12	2	4
Porto	64	5	10
Santarém	17	3	6
Setúbal	19	3	6
Viana do Castelo	15	3	6
Vila Real	17	3	6
Viseu	26	3	6
<b>TOTAIS</b>	<b>475</b>	<b>66</b>	<b>132</b>

<sup>1</sup> Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

- 1.1. O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 132 deputados para esta Sessão, a realizar nos dias 4 e 5 de maio.
- 1.2. O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

#### **Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional**

Até 7 escolas participantes:	- O círculo elege 1 escola;
Entre 8 e 12 escolas participantes:	- O círculo elege 2 escolas;
Entre 13 e 27 escolas participantes:	- O círculo elege 3 escolas;
Entre 28 e 44 escolas participantes:	- O círculo elege 4 escolas;
Com 45 ou mais escolas participantes:	- O círculo elege 5 escolas.

- 1.3. O Júri regista com agrado o aumento de cinco escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior. O interesse demonstrado pelas escolas no debate de um tema próximo e atual resultou numa participação entusiasta, que permitiu às 475 escolas confirmadas passar à segunda fase do Programa – as Sessões Distritais/Regionais.
- 1.4. O Júri saúda o trabalho realizado pelos professores, bem como o constante apoio aos alunos no desenvolvimento do Programa nas escolas.
- 1.5. O Júri felicita ainda a valorosa colaboração das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas equipas de apoio, a nível distrital e regional, que, em todos os momentos, contribuem para o sucesso do Programa nas escolas, às quais prestam um inestimável apoio, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.



## 2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa

- 2.1. Na atual edição do Parlamento dos Jovens, registou-se a inscrição de três escolas pelo círculo da Europa: a Le Rocquier School (Reino Unido), a Haute Vallee School (Reino Unido) e a Cycle d'Orientation des Grandes Communes (Suíça). Esta última escola já não participava no Programa desde 2015. No que se refere ao círculo de Fora da Europa, inscreveram-se quatro: Escola Portuguesa de Macau, Escola Portuguesa de Moçambique, Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe e Escola Portuguesa Ruy Cinatti - Timor.
- 2.2. Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e atendendo ainda ao princípio da alternância, **o Júri deliberou admitir a Cycle d'Orientation des Grandes Communes** para participação na Sessão Nacional **em representação do círculo da Europa** e a **Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe, em representação do círculo de Fora da Europa**.
- 2.3. O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi evidenciado que ambas as escolas apresentaram propostas relevantes, que demonstram estudo e reflexão sobre o tema proposto, conduzindo à adesão dos alunos, que se manifestou, por exemplo, na formação de diversas listas e organização de debates. Também se enaltece o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

## 3. Organização da Sessão Nacional

### 3.1. Número de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 34 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

### 3.2. Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:

O Júri deliberou que fossem apresentadas **12 perguntas** no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a serem colocadas aos Deputados da Assembleia da República.